



**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: IPMMI Hospital - Obra de Ação Social Pio XII

CNPJ: 60.194.990/0006-82

ENDEREÇO/CEP: Rua Paraguassu, nº 51, Bairro Santana, São José dos Campos/SP - CEP: 12.211-110

RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA: Ir. Vilma Marlene de Andrade

CPF: 026.108.568-90

OBJETO DO CONVÊNIO: Custear a prestação de serviços de terceiros e materiais e medicamentos hospitalares, essenciais para a realização dos tratamentos de média e alta complexidade dos pacientes SUS na unidade.

Exercício: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
Convênio 10/2021	19/10/2021	18/03/2022	R\$ 720.550,00

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS**

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
-	0,00	-	-	0,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				245.740,60
(B) REPASSES PÚBLICOS DO EXERCÍCIO				0,00
(C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRA DOS REPASSES PÚBLICOS				1.502,71
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
TRANSFERÊNCIAS (ENTRADAS)				200,38
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				247.443,69
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA				249,62
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				247.693,31

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

**OBSERVAÇÕES:**

**TRANSFERÊNCIAS (ENTRADAS):**

\*05/01/2022 - R\$ 54,95 - Devolução referente a tarifa bancária do dia 04/01/2022

\*21/01/2022 - R\$ 4,19 - Devolução referente a tarifa bancária do dia 20/01/2022

\*24/01/2022 - R\$ 8,38 - Devolução referente a tarifa bancária do dia 21/01/2022

\*03/02/2022 - R\$ 54,95 - Devolução referente a tarifa bancária do dia 02/02/2022

\*10/02/2022 - R\$ 1,20 - Devolução referente a tarifa bancária do dia 09/02/2022

\*02/03/2022 - R\$ 4,19 - Devolução referente a tarifa bancária do dia 28/02/2022



\*04/03/2022 - R\$ 59,95 - Devolução referente a tarifa bancária do dia 03/03/2022

\*16/03/2022 - R\$ 12,57 - Devolução referente a tarifa bancária do dia 15/03/2022



**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da I.P.M.M.I. Hospital - Obra de Ação Social Pio XII vem, indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2022 bem como as despesas a pagar no mês seguinte:

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**

**ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL**

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIOR E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	48.056,57	40.702,51	7.354,06	48.056,57	0,00
Material médico e hospitalar (*)	30.979,91	2.027,48	28.952,43	30.979,91	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	168.456,45	0,00	168.456,45	168.456,45	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Materiais de escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	200,38	0,00	200,38	200,38	0,00
Transferências (Saídas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>247.693,31</b>	<b>42.729,99</b>	<b>204.963,32</b>	<b>247.693,31</b>	<b>0,00</b>

(4) VERBA: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS E PAGAS NESTE MÊS for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS A PAGAR NO MÊS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

TRANSFERÊNCIAS (SAÍDAS):

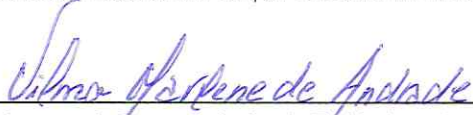


**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO MÊS		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO MÊS	R\$	247.693,31
(J) DESPESAS PAGAS NO MÊS (H+I)	R\$	247.693,31
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	R\$	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO MÊS SEGUINTE (K-L)	R\$	-


Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 07 DE JUNHO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável pela Entidade ou Instituição.

Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinaturas)



Ir. Terezinha Pereira Bicalho



Ir. Adriana Aparecida Honorio dos Santos



Ir. Nilda da Silva